



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.151, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 03/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 03/2020 para formação em caráter de urgência e formação de cadastro de reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, Policlínicas Regionais, Centro de Atenção Psicossocial e Núcleo da Regulação - e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos nº 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019, 007/2019, 001/2020 e 02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Brenner Murta de Matos - Referência Técnica de Enfermagem;
- II - Anne Elize Madeira Gonçalves - Coordenadora do Núcleo de Regulação;
- III - Gustavo Henrique Hein - Referência Técnica de Enfermagem;
- IV - Carla Carolina Borges Araújo - Chefe de Departamento de Atenção Básica;
- V - Heloísa Helena Duarte Scorza - Referência Técnica de Saúde Bucal;
- VI - Paula Veloso Fernandes e Tolentino - Chefe de Departamento de Saúde Mental;
- VII - Márcia Faustino - Chefe de Departamento de Saúde Bucal;
- VIII - João Paulo da Silva - Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde;
- IX - Laís Henrique da Cruz - Assessora Técnica de Nível Médio.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 03/2020, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, será presidida pela servidora Anna Elize Madeira Gonçalves.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários que não pretendem se candidatar ao Processo Seletivo nº 03/2020.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados nesta Portaria, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 03/2020.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, n.º 290, Centro - 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688-1300